



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 947, DE 01 DE JUNHO 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 - Poder Executivo	
02.01.00 - Executivo Municipal	
02.02.00 - Depto. Administração e Finanças	
02.02.01 - Manutenção de Administração e Finanças	
04.1229003.2003 - Manutenção do Depto. Adm. E Finanças	
4490.00 - Aplicações Diretas	RS 10.000,00
02.03.00 - Depto. Educ. Cult. Esp. Tur. e Lazer	
02.03.08 - Manut. Atividades de Cultura e Turismo	
13.6959010.2010 - Manut. Ativ. Cultura e Turismo	
3390.00 - Aplicações Diretas	RS 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

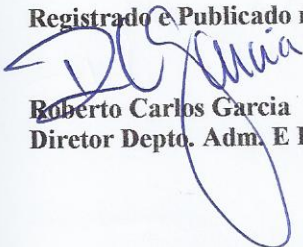
02.00.00 - Poder Executivo	
02.01.00 - Executivo Municipal	
02.02.00 - Depto. Administração e Finanças	
02.02.01 - Manutenção de Administração e Finanças	
28.8430210.0101 - PASEP	
3390.00 - Aplicações Diretas	RS 10.000,00
02.03.00 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer	
02.03.08 - Manut. Atividades de Cultura e Turismo	
13.6959010.2010 - Manut. Ativ. Cultura e Turismo	
4490.00 - Aplicações Diretas	RS 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de junho de 2006

  
JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
Roberto Carlos Garcia  
Diretor Depto. Adm. E Planejamento